



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

CEP 36904-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/94.

"Acrescenta ao art. 2º da Resolução nº 04/93, o cargo que'
especifica"

A Câmara Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, alicerçada nos precisos termos do art. 22, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, por seus Representantes APROVOU e eu, na qualidade de seu Presidente, de conformidade com o que dispõe o art. 39 inciso IV, do Diploma Legal acima mencionado PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º) - Fica acrescentado ao artigo 2º, da Resolução nº.. 04/93, o cargo de ZELADORA da Câmara Municipal de São João do Manhuaçu.

Art.2º) - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de ano em curso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Manhuaçu(MG), 13 de maio de 1.994.

José Noel da Silva
José Noel da Silva
PRESIDENTE

Altazir Candido Garcia
Altazir Candido Garcia
VICE-PRESIDENTE

Vicente Ferreira Coelho
Vicente Ferreira Coelho
1º SECRETÁRIO.



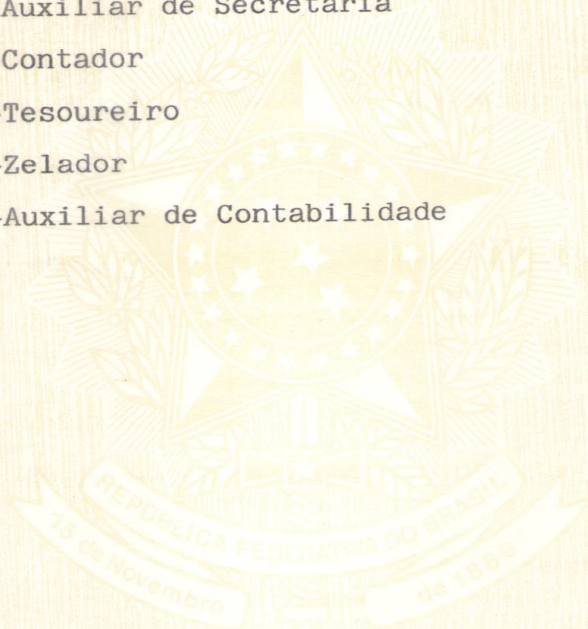
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

CEP 36904-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

=A N E X O N^o I=

=CARGOS CONSTANTES DO QUADRO GERAL=

- Assessor Jurídico e Parlamentar
- Diretor Administrativo
- Diretor de Secretaria
- Datilógrafo
- Auxiliar de Secretaria
- Contador
- Tesoreroiro
- Zelador
- Auxiliar de Contabilidade





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

CEP 36904-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

=A N E X O Nº II=

=INTERVALO DE FUNÇÕES DE CARREIRA=

FUNÇÕES DE CARREIRA	Nº DE CARGOS	LETRAS
DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	G
DIRETOR DE SECRETARIA	01	G
DATILÓGRAFO	01	C
AUXILIAR DE SECRETARIA	01	C
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	01	C
ZELADOR	01	; A



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

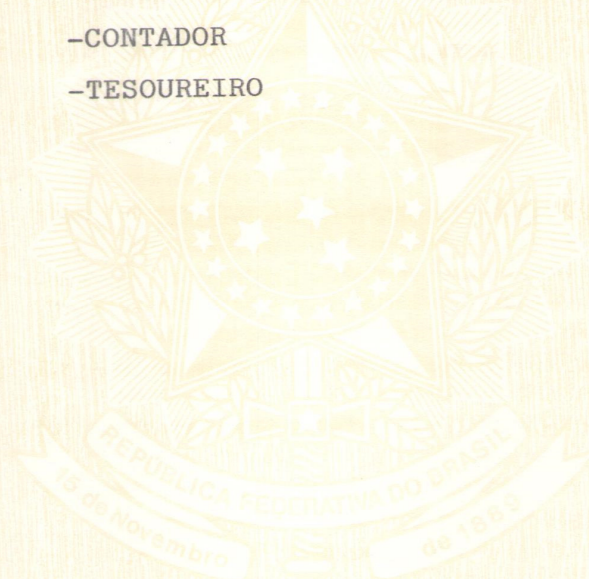
CEP 36904-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

=A N E X O Nº III=

=CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO=

(Livre nomeação e exoneração)

- ASSESSOR JURÍDICO E PARLAMENTAR
- CONTADOR
- TESOUREIRO





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

CEP 36904-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

=A N E X O Nº IV=

=CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO=

=DIRETOR ADMINISTRATIVO

=DIRETOR DE SECRETARIA

=DATILÓGRAFO

=AUXILIAR DE SECRETARIA

=AUXILIAR DE CONTABILIDADE

=ZELADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

CEP 36904-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

=A N E X O N^o V=

=TABELA DE NÍVEIS DE VENCIMENTOS=

=LETRAS:	A.....	25.300,00=
	B.....	29.000,00=
	C.....	36.400,00=
	D.....	45.000,00=
	E.....	56.000,00=
	F.....	70.300,00=
	G.....	88.000,00=
	H.....	100.000,00=
	I.....	177.000,00=